FG NOW FIDC

CNPJ: 43.866.327/0001-53

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Solis Investimentos Ltda.
Data de Registro:	02/set/2022	**Custodiante:**	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Classes de Cotas:	Seniores e Subordinadas (Mezanino e Júnior)	**Agente de cobrança:**	UY3 Sociedade de Crédito Direto S.A.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios -** Os Direitos Creditórios devem ser representados por CCBs, que contarão necessariamente com a garantia de cessão fiduciária e/ou de alienação fiduciária dos recebíveis disponíveis na conta vinculada do Devedor no Fundo de Garantia por Termo de Serviço, que devem contar com a cessão fiduciária ou a alienação fiduciária, pelos Devedores à Endossante, dos recursos decorrentes do Saque-Aniversário ("Cessão Fiduciária" ou "Alienação Fiduciária"), que, nos termos do Contrato de Conta Vinculada, serão creditados na Conta Vinculada e transferidos: (i) no mesmo dia, caso os recursos sejam creditados antes das 16h00; ou (ii) no Dia Útil subsequente, caso os recursos sejam creditados após às 16h00, para a Conta de Conciliação, a título de pagamento, ao Fundo, das parcelas das CCBs, por conta e ordem dos Devedores; Os Direitos Creditórios serão individualmente representados por CCB originadas por meio da Plataforma UY3 por meio de concessão de crédito pela Endossante aos Devedores. O Fundo poderá alienar a terceiros Direitos Creditórios adquiridos desde que (i) o valor de venda seja igual ou superior ao valor contabilizado em seu ativo, e (ii) com a anuência da Gestora.; **Ativos Financeiros** - A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em I –Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT); II – operações compromissadas com lastro nos títulos listados no inciso I acima desde que sejam com qualquer das Instituições Autorizadas; III – certificados de depósito financeiro, com liquidez diária cujas rentabilidades sejam vinculadas às Taxas DI, emitidos por qualquer das Instituições Autorizadas; IV - cotas de fundos de investimento Solis Vertente Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI - CNPJ: 30.630.384/0001-97; e V – cotas de Fundos de Investimento de Curto Prazo e DI, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos incisos acima.
Condições de Endosso:	Os Direitos Creditórios a serem endossados ao Fundo deverão atender às seguintes Condições de Endosso, que deverão ser verificadas pelo Endossante previamente a cada Data de Aquisição e Pagamento: I – os Direitos Creditórios deverão ser ofertados ao Fundo pelo Preço de Aquisição, conforme definido no Termo de Transferência; II - os Direitos Creditórios não poderão ter os pagamentos do saque-aniversário do FGTS previstos para o mesmo mês de vencimento da data de aquisição do título; E III – As CCBs deverão ter uma taxa de remuneração máxima conforme os limites legais estabelecidos para operações de antecipação de saque-aniversário do FGTS, e será ajustada sempre que houver qualquer alteração normativa nesse sentido. Parágrafo primeiro - O Endossante deverá manter disponível para a Administradora e para a Gestora a documentação e as informações que deem suporte à validação dos Direitos Creditórios em relação às Condições de Endosso previstas no Artigo 59 acima. Parágrafo segundo – A Gestora poderá, a qualquer tempo, solicitar ao Endossante a apresentação do relatório e dos documentos e informações mencionados no item anterior, inclusive referente às averbações dos Direitos Creditórios por meio do portal disponibilizado pela Caixa Econômica Federal, sendo que o Endossante deverá disponibilizá-los em até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento de referida solicitação.
Critérios de Elegibilidade:	Todos e quaisquer Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender, na data em que o Termo de Transferência for formalizado, cumulativamente, aos critérios de elegibilidade: I – os Direitos Creditórios devem ser representados por CCBs; II – o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na Data de Aquisição e Pagamento; III - os Devedores dos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo não poderão estar inadimplentes perante o Fundo com relação a quaisquer parcelas dos Direitos Creditórios Adquiridos. IV – As CCBs não poderão ter prazo de vencimento superior a 3.700 dias corridos; V – As CCBs deverão ter valor mínimo de R$ 75,00. VI – o montante a ser devido por cada um dos Devedores (emitentes das CCBs) deverá ser de no máximo R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Benchmarks:	Cotas Seniores: CDI + 3,5% a.a.; Cotas Subordinadas Mezanino: CDI + 5,0% a.a.; Cotas Subordinadas Júnior: Não há;
Subordinação:	Razão de Subordinação: no mínimo de 15,0%; Razão de Subordinação Junior: no mínimo de 7,5%.
Nº de Cotistas (jun/24):	Cotas Seniores: 11 Cotas Subordinadas: 4

Regulamento: 23/out/2023

Ratings

Classe / Série	2T24 (atual)	1T24	4T23	nov/22 (Inicial)
Seniores	**brAA(sf)** Estável	**brAA(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável
Subordinadas Mezanino	**brA-(sf)** Estável	**brA-(sf)** Estável	**brBBB+(sf)** Estável	**brBBB+(sf)** Estável
Subordinadas Júnior	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	**brBB(sf)** Estável	**brBB(sf)** Estável

Validade dos Ratings: 23/ago/2024

Analistas

Evelin Gonzaga
Tel.: 55 11 3377 0706
evelin.gonzaga@austin.com.br

Luiz Felipe Silveira
Tel.: 55 11 3377 0706
luiz.silveira@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizado no dia 15 de agosto de 2024, afirmou os ratings '**brAA(sf)**', **brA-(sf)**' e '**brBB+(sf)**', respectivamente, das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas

Subordinadas Júnior do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FG Now (FIDC FG Now/ Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável.**

O presente monitoramento compreendeu a análise da evolução dos riscos relativos ao FIDC FG Now no 1º e 2º Trimestre de 2024 (2T24). Ao final de jun/24, o PL do Fundo atinge o patamar R$ 195,6 milhões, e no período acumulado de 12 meses até jun/24, a cota subordinada júnior rendeu 106,32%, enquanto o CDI render 11,7%.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24) e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de ratings poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações regulamentares, principalmente quanto aos critérios da Política de Investimentos; (ii) por ocasião de inadimplência e perda da carteira acima do esperado; e (iii) observação de desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos no Regulamento atual.

PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; “Alc.”: Alcançado, “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Direitos Creditórios	36.932	53.367	63.504	76.605	89.967	117.877	141.939	152.321	167.690	182.630	190.727	191.249
Créditos vencidos	5	5	6	6	59	0	0	0	0	0	0	0
Total Dir. Creditórios	**36.937**	**53.373**	**63.510**	**76.611**	**90.026**	**117.877**	**141.939**	**152.321**	**167.690**	**182.630**	**190.727**	**191.249**
Títulos Públicos	27	26	55	25	26	28	27	26	26	723	718	712
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	2.558	1.997	1.223	20.273	8.516	4.332	5.411	8.937	1.102	2.157	6.216	8.665
Saldo Tesouraria	2	3	4	2	6	10	5	4	2	5	9	19
Total Geral da Carteira	**39.525**	**55.398**	**64.791**	**96.911**	**98.574**	**122.247**	**147.382**	**161.289**	**168.820**	**185.515**	**197.669**	**200.646**
PDD	0	-1	-4	-8	-0	0	0	0	0	0	-0	-0
PL	**39.446**	**55.318**	**66.365**	**96.812**	**98.478**	**122.148**	**147.239**	**160.972**	**168.562**	**184.586**	**192.633**	**195.600**

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**
Direitos Creditórios	93,6%	96,5%	95,7%	79,1%	91,4%	96,5%	96,4%	94,6%	99,5%	98,9%	99,0%	97,8%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**93,6%**	**96,5%**	**95,7%**	**79,1%**	**91,4%**	**96,5%**	**96,4%**	**94,6%**	**99,5%**	**98,9%**	**99,0%**	**97,8%**
Títulos Públicos	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,4%	0,4%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	6,5%	3,6%	1,8%	20,9%	8,6%	3,5%	3,7%	5,6%	0,7%	1,2%	3,2%	4,4%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,2%**	**100,1%**	**97,6%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,2%**	**100,2%**	**100,5%**	**102,6%**	**102,6%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Composição da Carteira (R$ mil)

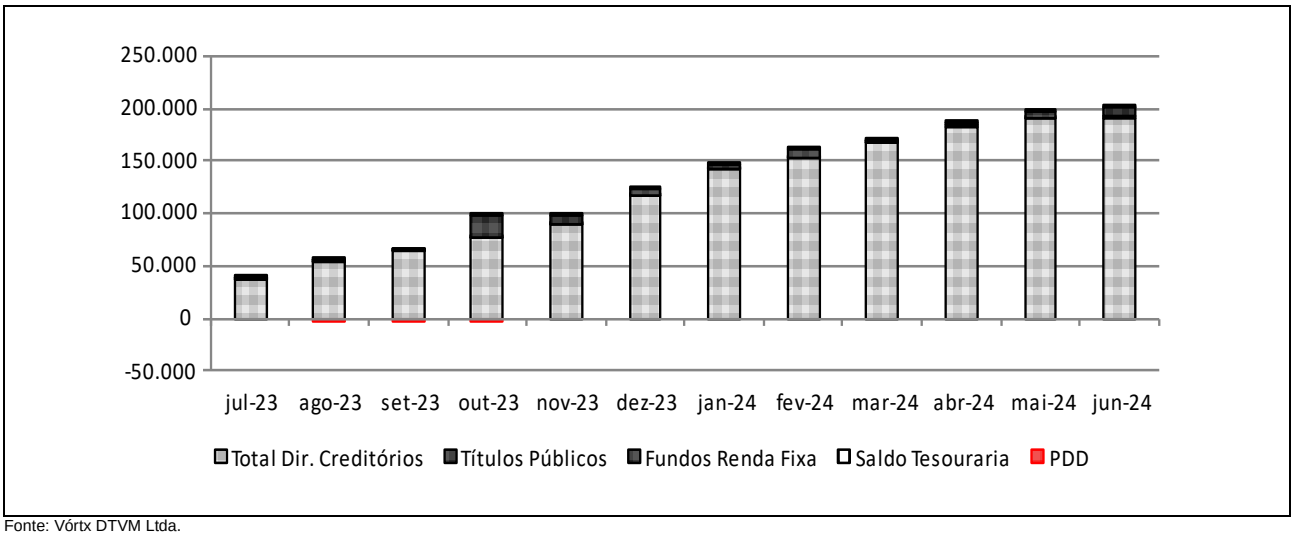

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino			Cotas Sub. Júnior					PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid.	$ Total	Quant.	$ / Unid.	$ Total	Quant.	$ / Unid.	$ Total	Sub. Jr. (% d PL)	Sub. Total (% do PL)	
28/6/24	127.593	1	163.883	11.518	1	15.198	6.683	2	16.518	8,4%	16,2%	195.600
31/5/24	127.593	1	162.158	11.518	1	15.021	6.683	2	15.454	8,0%	15,8%	192.633
30/4/24	123.648	1	155.400	11.518	1	14.837	6.683	2	14.349	7,8%	15,8%	184.586
28/3/24	114.852	1	142.646	9.958	1	12.660	6.683	2	13.255	7,9%	15,4%	168.562
29/2/24	110.813	1	136.120	9.958	1	12.507	6.683	2	12.345	7,7%	15,4%	160.972
31/1/24	102.658	1	124.776	8.761	1	10.876	6.683	2	11.587	7,9%	15,3%	147.239
29/12/23	86.128	1	103.371	7.134	1	8.735	6.246	2	10.042	8,2%	15,4%	122.148
30/11/23	69.387	1	82.313	5.487	1	6.633	6.246	2	9.532	9,7%	16,4%	98.478
31/10/23	69.387	1	81.342	5.487	1	6.547	6.246	1	8.923	9,2%	16,0%	96.812
29/9/23	46.499	1	53.818	3.551	1	4.177	6.246	1	8.369	12,6%	18,9%	66.365
31/8/23	38.330	1	43.815	3.037	1	3.525	6.246	1	7.978	14,4%	20,8%	55.318
31/7/23	25.892	1	29.172	2.255	1	2.576	6.246	1	7.698	19,5%	26,0%	39.446

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Evolução do PL Total (R$ mil)

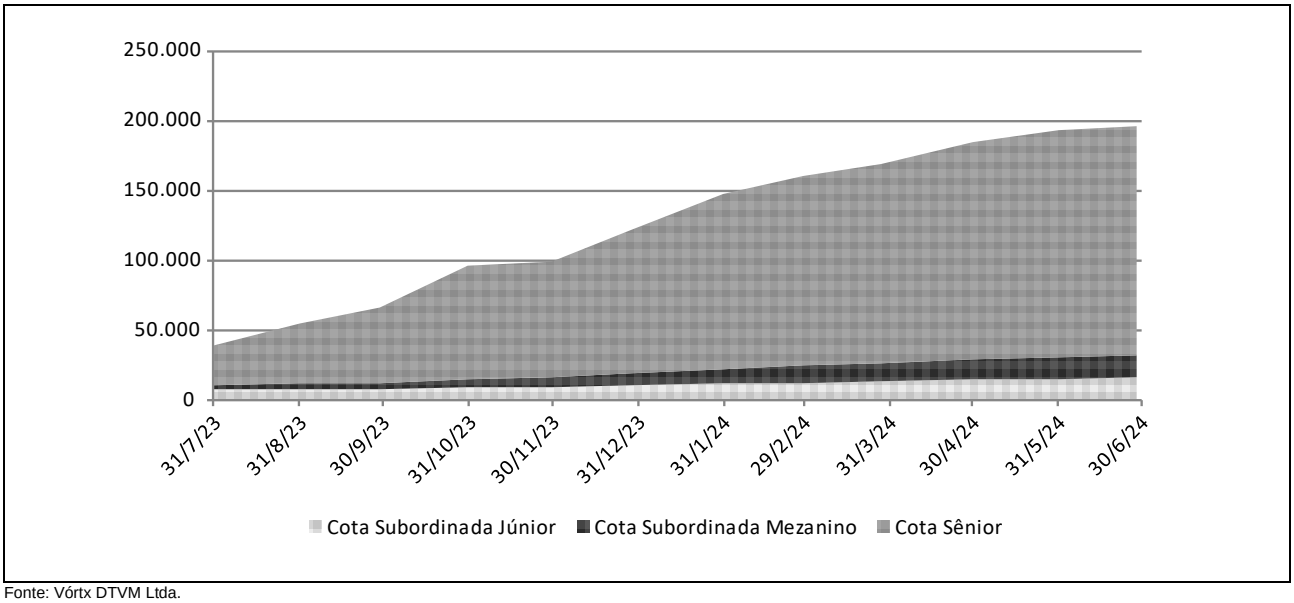

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

]

Rentabilidade Mensal do PL (%)											
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Sub. Mezanino (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	% CDI	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,06	134,95	15,57	1,18	149,60	17,21	6,88	873,20	106,32
mai-24	0,83	10,81	1,12	134,88	14,35	1,24	149,46	15,84	7,70	924,99	93,04
abr-24	0,89	9,89	1,19	134,19	13,08	1,32	148,53	14,42	8,25	929,72	79,24
mar-24	0,83	8,92	1,11	133,36	11,75	1,22	147,26	12,93	7,37	886,58	65,57
fev-24	0,80	8,03	1,06	132,94	10,52	1,17	146,65	11,56	6,54	817,40	54,20
jan-24	0,97	7,17	1,27	131,42	9,36	1,40	144,58	10,27	7,84	810,87	44,74
dez-23	0,89	6,14	1,17	131,04	7,99	1,29	143,96	8,75	5,36	598,73	34,22
nov-23	0,92	5,20	1,19	130,32	6,74	1,31	142,94	7,37	6,82	744,79	27,39
out-23	1,00	4,25	1,29	129,07	5,48	1,41	141,25	5,98	6,62	663,79	19,26
set-23	0,97	3,22	1,25	128,56	4,14	1,37	140,45	4,51	4,90	503,92	11,85
ago-23	1,14	2,22	1,46	128,12	2,85	1,59	139,84	3,10	3,63	318,93	6,62
jul-23	1,07	1,07	1,37	128,16	1,37	1,48	138,41	1,48	2,89	269,70	2,89

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Rentabilidade Acumulada (%)

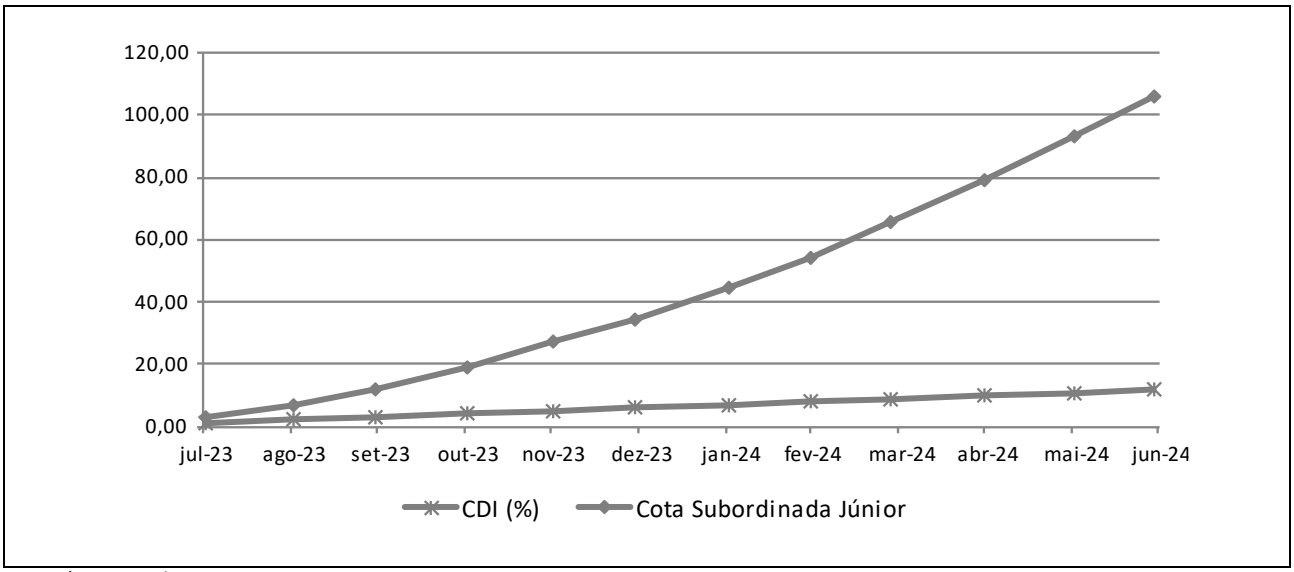

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Seniores da 1ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Subordinadas Júnior do FG Now FIDC (Fundo) se reuniu, no dia 15 de agosto de 2024. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20240815-12.

2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*

3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em CCBs.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., (Administradora e Custodiante); Solis Investimentos Ltda. (Gestora) e UY3 Sociedade de Crédito Direto S/A (Agente de Cobrança). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, notadamente aquelas relativas à posição de sua carteira em diferentes datas e estratégias para o Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. Após as atribuições das classificações finais, estas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Solis Investimentos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que está sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Agente de Cobrança e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, 16 de agosto de 2024. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS /AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**